

PORTARIA Nº. 75/13, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO ao Servidor LUIZ LOPES DA SILVA FILHO, efetivo no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS PADRÃO INICIAL BASICO, a partir de 07/04/2013, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 01 de Abril de 2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

